



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 291 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

ATO Nº 02/2016

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando o que dispõem os Artigo 26, inciso VI "f" e Artigo 152 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, os quais fixam prazo para organização da Ordem do Dia e publicidade da pauta dos trabalhos antes das sessões,

considerando que as 72 horas previstas no Regimento Interno se encerram na sexta-feira anterior às sessões e visando permitir o recebimento de matérias no dia das sessões, mas com tempo suficiente para dar publicidade à pauta

Resolve editar o presente ato:

- a) Serão recebidas matérias a serem incluídas em pauta até as 12h00 do dia em que se dará a sessão;
- b) Qualquer matéria recebida após esse período somente será incluída na próxima pauta;
- c) Incluem-se em tal situação, ofícios, requerimentos, indicação de serviços, projetos de lei, e outros que dependam de colocação em pauta.

Inácio Martins, 26 de janeiro de 2016


Kleverton Perussolo

Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins